

Classificação dos municípios inscritos no Chamamento Público - Edital 01/2025 - SEI: 1230.01.0005897/2024-20 - Após apresentação de recursos

Classificação	Município	Quantidade de possesores estimada	Documentos obrigatórios		Critérios do Edital para classificação dos Municípios									Pontuação Total	
			Anexo I	Anexo II	Indicadores			Área do Idene			Classif. Editais 2021 e 2019				
					IDHM	Nota	% Rural	Nota	Sim	Não	Nota	Sim	Não		Nota
1º	Monte Formoso	400	x	x	0,541	8	61,059	10	x		4		x	10	32
2º	Ninheira	700	x	x	0,556	8	65,706	10	x		4		x	10	32
3º	Varzelândia	600	x	x	0,594	8	46,677	8	x		4		x	10	30
4º	Itacambira	1.000	x	x	0,628	6	63,194	10	x		4		x	10	30
5º	Ferros	2.555	x	x	0,603	6	50,501	10		x	2		x	10	28
6º	Berizal	105	x	x	0,604	6	40,890	8	x		4		x	10	28
7º	Rio Espera	200	x	x	0,612	6	53,877	10		x	2		x	10	28
8º	Patis	50	x	x	0,614	6	48,625	8	x		4		x	10	28
9º	Cônego Marinho	380	x	x	0,621	6	49,952	8	x		4		x	10	28
10º	Simonésia	350	x	x	0,632	6	51,722	10		x	2		x	10	28
11º	Mutum	165	x	x	0,644	6	46,029	8	x		4		x	10	28
12º	Porteirinha	500	x	x	0,651	6	43,734	8	x		4		x	10	28
13º	Leme do Prado	120	x	x	0,670	6	41,649	8	x		4		x	10	28
14º	Joaquim Felício	40	x	x	0,606	6	34,769	6	x		4		x	10	26
15º	Virgem da Lapa	N.C.	x	x	0,610	6	36,005	6	x		4		x	10	26
16º	Novorizonte	300	x	x	0,616	6	32,378	6	x		4		x	10	26
17º	Alto Rio Doce	200	x	x	0,620	6	47,379	8		x	2		x	10	26
18º	Senhora dos Remédios	200	x	x	0,626	6	48,218	8		x	2		x	10	26
19º	Itaverava	90	x	x	0,627	6	49,397	8		x	2		x	10	26
20º	Formoso	200	x	x	0,640	6	32,746	6	x		4		x	10	26
21º	Capela Nova	400	x	x	0,648	6	45,025	8		x	2		x	10	26
22º	Bonito de Minas	350	x	x	0,537	8	62,299	10	x		4	x		2	24
23º	Catuji	132	x	x	0,540	8	54,395	10	x		4	x		2	24
24º	Setubinha	150	x	x	0,542	8	65,110	10	x		4	x		2	24
25º	Frei Lagonegro	280	x	x	0,543	8	77,942	10	x		4	x		2	24
26º	Itaipé	300	x	x	0,552	8	52,690	10	x		4	x		2	24
27º	São José do Jacuri	200	x	x	0,566	8	64,676	10	x		4	x		2	24
28º	Coluna	100	x	x	0,583	8	50,668	10	x		4	x		2	24
29º	Montezuma	530	x	x	0,587	8	51,728	10	x		4	x		2	24
30º	Pai Pedro	50	x	x	0,590	8	62,673	10	x		4	x		2	24
31º	Pintópolis	120	x	x	0,594	8	54,094	10	x		4	x		2	24
32º	Santa Bárbara do Monte Verde	550	x	x	0,606	6	35,380	6		x	2		x	10	24
33º	Córrego Novo	60	x	x	0,632	6	32,661	6		x	2		x	10	24
34º	Pedro Teixeira	250	x	x	0,637	6	30,331	6		x	2		x	10	24
35º	Santa Maria de Itabira	200	x	x	0,648	6	35,689	6		x	2		x	10	24
36º	Santo Hipólito	6	x	x	0,657	6	23,813	4	x		4		x	10	24
37º	Araçuaí	450	x	x	0,663	6	25,717	4	x		4		x	10	24
38º	Ladainha	700	x	x	0,541	8	67,559	10	x		4	x		2	24
39º	Fruta de Leite	50 a 70	x	x	0,544	8	47,432	8	x		4	x		2	22
40º	Serra Azul de Minas	300	x	x	0,557	8	47,943	8	x		4	x		2	22
41º	Carai	1.000	x	x	0,558	8	49,401	8	x		4	x		2	22
42º	Alvorada de Minas	100	x	x	0,572	8	55,254	10		x	2	x		2	22
43º	Água Boa	150	x	x	0,576	8	46,445	8	x		4	x		2	22
44º	Santa Cruz de Salinas	600	x	x	0,577	8	49,949	8	x		4	x		2	22
45º	Rubelita	150	x	x	0,582	8	41,768	8	x		4	x		2	22
46º	Verdelândia	40	x	x	0,584	8	40,328	8	x		4	x		2	22
47º	Ataléia	100	x	x	0,588	8	41,147	8	x		4	x		2	22
48º	Angelândia	100	x	x	0,597	8	41,423	8	x		4	x		2	22
49º	Bandeira	300	x	x	0,599	8	45,602	8	x		4	x		2	22
50º	Franciscópolis	200	x	x	0,603	6	50,397	10	x		4	x		2	22
51º	Japonvar	100	x	x	0,608	6	54,731	10	x		4	x		2	22
52º	Divisa Alegre	50	x	x	0,608	6	2,009	2	x		4		x	10	22
53º	Marilac	100	x	x	0,615	6	16,832	2	x		4		x	10	22
54º	Senador Modestino Gonçalves	450	x	x	0,620	6	52,071	10	x		4	x		2	22
55º	Braúnas	40	x	x	0,624	6	62,981	10	x		4	x		2	22
56º	José Gonçalves de Minas	80 a 150	x	x	0,632	6	65,155	10	x		4	x		2	22
57º	Conceição do Mato Dentro	200	x	x	0,634	6	22,454	4		x	2		x	10	22
58º	Dores de Guanhães	22	x	x	0,636	6	60,748	10	x		4	x		2	22
59º	Alpercata	15	x	x	0,646	6	18,036	2	x		4		x	10	22
60º	Gameleiras	150	x	x	0,650	6	65,596	10	x		4	x		2	22
61º	Carmo da Cachoeira	20	x	x	0,655	6	22,560	4		x	2		x	10	22
62º	Couto de Magalhães de Minas	50	x	x	0,659	6	8,269	2	x		4		x	10	22
63º	Salinas	1.300	x	x	0,679	6	15,907	2	x		4		x	10	22
64º	Corinto	586	x	x	0,680	6	9,077	2	x		4		x	10	22
65º	Josenópolis	400	x	x	0,564	8	32,507	6	x		4	x		2	20
66º	Cachoeira de Pajeú	80	x	x	0,578	8	35,335	6	x		4	x		2	20
67º	Fronteira dos Vales	50	x	x	0,592	8	38,182	6	x		4	x		2	20
68º	Padre Carvalho	80	x	x	0,599	8	37,900	6	x		4	x		2	20
69º	Catas Altas da Noruega	80	x	x	0,600	6	51,318	10		x	2	x		2	20
70º	Grão Mogol	1.200	x	x	0,604	6	47,227	8	x		4	x		2	20
71º	Felício dos Santos	100	x	x	0,606	6	46,893	8	x		4	x		2	20
72º	Presidente Juscelino	50	x	x	0,614	6	49,206	8	x		4	x		2	20
73º	Campo Azul	50	x	x	0,621	6	41,842	8	x		4	x		2	20
74º	Jenipapo de Minas	80	x	x	0,624	6	45,934	8	x		4	x		2	20
75º	Riacho dos Machados	900	x	x	0,627	6	44,244	8	x		4	x		2	20
76º	Caranaíba	300	x	x	0,634	6	56,768	10		x	2	x		2	20
77º	Vargem Grande do Rio Pardo	100	x	x	0,634	6	41,485	8	x		4	x		2	20
78º	Carmésia	100	x	x	0,650	6	51,516	10		x	2	x		2	20
79º	Lamim	120	x	x	0,655	6	51,759	10		x	2	x		2	20
80º	São Gonçalo do Abaeté	50	x	x	0,670	6	15,525	2		x	2		x	10	20
81º	Bom Jardim de Minas	100	x	x	0,673	6	10,349	2		x	2		x	10	20

82º	Resende Costa	30	x	x	0,685	6	17,658	2		x	2		x	10	20
83º	Jequitibá	100	x	x	0,689	6	54,853	10		x	2		x	2	20
84º	Paraopeba	300	x	x	0,694	6	13,461	2		x	2		x	10	20
85º	Astolfo Dutra	50	x	x	0,694	6	10,263	2		x	2		x	10	20
86º	Carangola	10	x	x	0,695	6	16,268	2		x	2		x	10	20
87º	Montes Claros	N.C.	x	x	0,770	4	4,059	2	x		4		x	10	20
88º	Palmópolis	120	x	x	0,565	8	25,377	4	x		4		x	2	18
89º	São José da Safira	15	x	x	0,583	8	26,406	4	x		4		x	2	18
90º	Joáima	70	x	x	0,587	8	28,283	4	x		4		x	2	18
91º	Bertópolis	25	x	x	0,594	8	20,043	4	x		4		x	2	18
92º	Padre Paraíso	300	x	x	0,596	8	29,964	4	x		4		x	2	18
93º	São João do Paraíso	550 a 600	x	x	0,615	6	37,294	6	x		4		x	2	18
94º	Poté	250	x	x	0,624	6	36,463	6	x		4		x	2	18
95º	Olhos D'Água	80	x	x	0,626	6	34,150	6	x		4		x	2	18
96º	Espinosa	N.C.	x	x	0,627	6	39,076	6	x		4		x	2	18
97º	Desterro do Melo	70	x	x	0,631	6	49,633	8		x	2		x	2	18
98º	Manga	N.C.	x	x	0,642	6	30,065	6	x		4		x	2	18
99º	Antônio Dias	100	x	x	0,645	6	48,595	8		x	2		x	2	18
100º	Carlos Chagas	15	x	x	0,648	6	31,179	6	x		4		x	2	18
101º	Guaraciama	300	x	x	0,677	6	34,567	6	x		4		x	2	18
102º	Dionísio	200	x	x	0,702	4	14,357	2		x	2		x	10	18
103º	Rio Novo	600	x	x	0,707	4	13,900	2		x	2		x	10	18
104º	São Gonçalo do Sapucaí	85	x	x	0,715	4	12,425	2		x	2		x	10	18
105º	Caeté	200	x	x	0,728	4	10,231	2		x	2		x	10	18
106º	Lagoa da Prata	15	x	x	0,732	4	1,517	2		x	2		x	10	18
107º	São João Del Rei	500	x	x	0,758	4	4,917	2		x	2		x	10	18
108º	Curral de Dentro	500	x	x	0,585	8	11,599	2	x		4		x	2	16
109º	Rio do Prado	120	x	x	0,605	6	28,433	4	x		4		x	2	16
110º	Jequitinhonha	100	x	x	0,615	6	25,468	4	x		4		x	2	16
111º	Malacacheta	100	x	x	0,618	6	29,031	4	x		4		x	2	16
112º	Jordânia	450	x	x	0,628	6	24,146	4	x		4		x	2	16
113º	Veredinha	200	x	x	0,632	6	25,651	4	x		4		x	2	16
114º	Itambacuri	300	x	x	0,634	6	28,039	4	x		4		x	2	16
115º	São Romão	50	x	x	0,640	6	27,921	4	x		4		x	2	16
116º	Águas Formosas	60	x	x	0,645	6	21,422	4	x		4		x	2	16
117º	Lontra	100	x	x	0,646	6	29,226	4	x		4		x	2	16
118º	Íapu	30 a 40	x	x	0,654	6	38,396	6			2		x	2	16
119º	Engenheiro Navarro	150	x	x	0,655	6	22,144	4	x		4		x	2	16
120º	Mesquita	100	x	x	0,656	6	32,698	6		x	2		x	2	16
121º	Divisópolis	150	x	x	0,609	6	19,025	2	x		4		x	2	14
122º	Buritizero	100	x	x	0,624	6	8,854	2	x		4		x	2	14
123º	Carbonita	255	x	x	0,638	6	11,913	2	x		4		x	2	14
124º	Machacalis	100	x	x	0,640	6	20,364	4		x	2		x	2	14
125º	Almenara	300	x	x	0,642	6	15,125	2	x		4		x	2	14
126º	Serra dos Aimorés	100	x	x	0,651	6	15,035	2	x		4		x	2	14
127º	Capelinha	150	x	x	0,653	6	17,786	2	x		4		x	2	14
128º	Mirabela	300	x	x	0,665	6	18,065	2	x		4		x	2	14
129º	Várzea da Palma	500	x	x	0,666	6	10,639	2	x		4		x	2	14
130º	Baldim	200	x	x	0,671	6	24,119	4		x	2		x	2	14
131º	Gouveia	100	x	x	0,681	6	16,848	2	x		4		x	2	14
132º	Córrego Fundo	30	x	x	0,678	6	11,365	2		x	2		x	2	12
133º	Bocaiuva	200	x	x	0,700	4	13,479	2	x		4		x	2	12
134º	Curvelo	200	x	x	0,713	4	7,856	2	x		4		x	2	12
135º	Diamantina	400	x	x	0,716	4	9,239	2	x		4		x	2	12
136º	Ouro Preto	400	x	x	0,741	4	9,384	2		x	2		x	2	10
137º	Viçosa	50	x	x	0,775	4	6,872	2		x	2		x	2	10
Total estimado de posseiros		32.294 a 32.444													

Belo Horizonte, 31 de março de 2025

Em conformidade com os artigos 1º e 2º da Resolução SEAPA Nº 009/2025, publicada em 15 de fevereiro de 2025, que instituiu a Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público 01/2025, publicado em 15 de fevereiro de 2025, processo SEI 1230.01.0005897/2024-20, nós da referida comissão, atestamos que todos os pré-requisitos do edital foram devidamente observados durante o processo de análise e assim apresentamos a lista classificatória final, após cumprido o prazo recursal e analisados os recursos apresentados, nos termos do art.12, do Edital de Chamamento Público 01/2025.

Comissão de Avaliação a que se refere o Art. 2º da Resolução SEAPA Nº 009/2025	
Integrantes	Matrícula
Arthur Carvalho Apolinário	Masp 1478596-8
Fagner Pereira de Castro	Masp 1479215-4
Angelo Otávio Lopes da Gama Cerqueira	Masp 454519-0
Tatiana Melissa Mafaldo	MGS 12514-8